



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 604/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o disposto na Resolução CSDPE Nº 060/2016, de 11 de março de 2011, que trata da concessão de folga compensatória aos Defensores Públicos do Estado do Piauí por serviço de natureza extraordinária, e considerando a realização da 11ª edição da Semana Nacional da Conciliação promovida pelo Tribunal de Justiça nos dias 21 a 25 de novembro, nos turnos manhã e tarde, horários compreendidos entre 8:00 as 12:30 e 14:00 as 18:30,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** folga aos Defensores Públicos que participarem da Semana da Conciliação compreendida no período 21 a 25 de novembro de 2016, no **turno da tarde**, na proporção de 01(uma) folga para cada 02(duas) tardes trabalhadas.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 20 de outubro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

